

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	1
Proc. N°	501/2025

- INDICAÇÃO No

475/2025

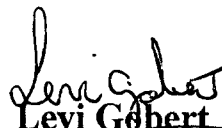


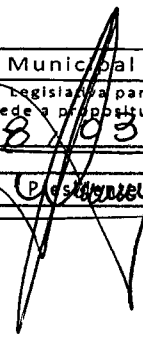
“Dispõe sobre alteração com horário de Funcionamento das maternais.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à Secretaria competente, a possibilidade de alterar o horário de funcionamento das maternais do município a partir das 05:00.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de março de 2025.


Levi Gobert
Vereador

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição	
Em	18/03/2025
	

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente proposição, considerando que os munícipes, procuraram este Vereador, fazendo a solicitação.

Comentaram que, o funcionamento das maternais neste horário, colaborará com as mães que trabalham, motivo pelo qual espera que essa solicitação seja atendida em benefício da população.

